

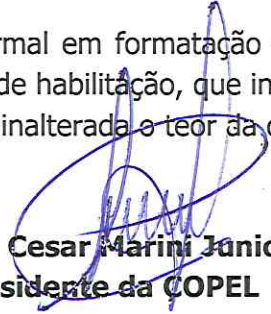
ERRATA**CONCORRENCIA PUBLICA N.º 003/2021– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
364/2021.**

O PRESIDENTE DA COPEL, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Constitui objeto desta licitação Contratação de empresa especializada de Engenharia para Construção da Praça de Eventos (Etapa II) no Loteamento Villa Alzira no Município de Cruz das Almas, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, **COMUNICAR** que fica alterado o A DECISAO sobre o julgamento de documentos de habilitação, desta licitação, nos seguintes termos:

I – **ONDE SE LÊ:** "... nos exatos fundamentos e critérios entabulados no decorrer desta decisão, uma vez que a documentação analisada encontra-se em desconformidade com o Instrumento Convocatório; que diante ao exposto, FAZ COMUNICAR aos interessados que...";

II - **LEIA-SE:** "... nos exatos fundamentos e critérios entabulados no decorrer desta decisão, uma vez que a documentação analisada encontra-se em conformidade com o Instrumento Convocatório; que diante ao exposto, FAZ COMUNICAR aos interessados que...";

Em decorrência de erro meramente formal em formatação do corpo textual da decisão sobre julgamento da análise dos documentos de habilitação, que incidiu tais erros no Edital, retifica-se a parte final da decisão, permanecendo inalterada o teor da decisão.



Paulo Cesar Marini Junior
Presidente da COPEL